



REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE GEOARTE PARA CAMISETAS DA SBG
TEMA: “GEOLOGIA NO PEITO”

1. O CONCURSO

1.1. DA REALIZAÇÃO

1.1.1. O Concurso Nacional de Geoarte para Camiseta, doravante denominado de Concurso, é promovido pela Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Geologia - SBG, sem qualquer modalidade de sorteio e terá inscrições abertas em todo o território nacional entre os dias 07 de Março com 07 de Abril 2018.

1.2. DA PARTICIPAÇÃO

1.2.1. O Concurso é aberto aos sócios e não sócios da Sociedade Brasileira de Geologia e sociedades congeneres, contanto que sejam maiores de 18 anos e capazes de consentir livremente na aceitação dos direitos e deveres deste regulamento.

1.2.2. O concurso objetiva o *design*/arte para a configuração de camisetas com ilustrações que referencie a Geologia como um todo. A arte dos *layouts* será julgada via votação pelo site da SBG (www.sbgeo.org.br), sendo, portanto de caráter exclusivamente cultural, voluntário, gratuito, sem qualquer modalidade de sorteio, não está vinculado a compra ou ao uso de nenhum tipo de produto ou serviço e não está subordinado ou vinculado a qualquer modalidade de jogo de sorte ou azar, nem tampouco ao pagamento de qualquer valor ou desembolso, não obriga ninguém a se associar ou a mantere-se associado, aberto a sócios e não sócios.

1.2.3. A participação neste Concurso implica em total aceitação dos termos e condições impostos neste Regulamento.



2. OTEMA

- 2.1.1. O tema proposto para o concurso é “GEOLOGIA NO PEITO”.
- 2.1.2. O concurso visa angariar o maior número de participantes nas mais diferentes áreas relacionadas às Geociências, estes serão categorizados em **sócios** e **não sócios**.
- 2.1.3. Estimula-se a proposição de artes que representem as disciplinas/trabalho que seguem: mineralogia, cristalografia, petrografia, petrologia, tectônica, sedimentologia, geoquímica, geofísica, vulcanologia, geologia ambiental, geologia econômica, geologia do petróleo, geoestatística, paleontologia, geomedicina, hidrogeologia, geotécnica, aerofotogrametria, topografia e geologia estrutural, geodinâmica.

3. INSCRIÇÃO

3.1. DA INSCRIÇÃO

- 3.1.1. Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho/arte.
- 3.1.2. As inscrições deverão ser feitas de forma eletrônica e *online* diretamente no site da SBG entre os dias 07 de Março a 07 de Abril de 2018.
- 3.1.3. As estampas inscritas poderão ser monocromáticas ou coloridas, RGB, salvo em arquivo do tipo .JPG, com 710 x 480 pixels ou 710 x 800 pixels (largura x altura), com resolução de 150 dpi.
- 3.1.4. Nesta etapa de submissão, o concurso não solicita arquivos em alta resolução. Estes arquivos serão solicitados posteriormente aos vencedores do concurso.
- 3.1.5. O participante receberá a confirmação de sua inscrição no próprio site de submissão.
- 3.1.6. A arte inscrita deve obrigatoriamente atender de forma direta ao tema. É de responsabilidade de o autor obedecer aos requisitos de adequação e *design* ao tema proposto, plástica e qualidade técnica.
- a) No site será disponibilizado o *layout* para que o participante submeta a estampa.
- 3.1.7. Não será aceita arte, imagem ou desenhos:
- a) (i) indecorosos, (ii) preconceituosos, (iii) desrespeitosos, (iv) discriminatórios, (v) injuriosos, (vi) caluniosos, (vii) difamatórios e/ou que de qualquer forma atentem contra



a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, (viii) que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, (ix) que contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (x) ofendam à liberdade de crença e às religiões, (xi) violem qualquer lei ou sejam inapropriadas, (xii) atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica, (xiii) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato e (xiv) violem direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais e marcários e de personalidade. algo discriminatório, ofensivo ou grosseiro.

b) Tenha sido publicado em qualquer meio de comunicação impresso ou eletrônico (incluindo redes sociais) para ilustrar matérias, editoriais, campanhas publicitárias, etc.

c) Já tenha sido premiado ou classificado em outros concursos até a data de encerramento das inscrições deste Concurso.

e) A arte que não atender a qualquer um dos itens deste Regulamento será sumariamente desclassificada pela Comissão Apuradora da SBG.

f) O participante do Concurso é responsável pela autoria da arte, eximindo a Comissão Apuradora da SBG de qualquer responsabilidade sobre a sua origem.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1.1. As artes inscritas serão submetidas ao processo de votação democrática junto ao site da Sociedade Brasileira de Geologia – SBG.

4.1.2. A votação ficará disponível no site entre os dias 09 de Abril de 2018 a 09 de Maio de 2018. Cada IP terá direito a apenas uma votação.

4.1.3. Serão classificadas as duas artes com maior número de votos na categoria **sócio** e na de **não-sócio**. Totalizando 04 (quatro) artes.

4.1.4. Em casos de empate entre uma ou mais artes, o desempate será realizado por nova



votação no site da SBG. A votação de desempate durará por mais 07 (sete dias) corridos.

4.1.5. A votação será encerrada às 23:59min do dia 09 de Maio de 2018.

4.1.6. A apuração dos votos será realizada simultaneamente ao encerramento da votação e o resultado estará disponível e visível no *ranking* de preferências do público votante no site no dia 10 de maio de 2018.

4.2. *DOS PRÊMIOS*

4.2.1. Após a divulgação das artes mais votadas, os autores destas deverão encaminhar o arquivo digital na formatação final: 300 dpi, em AI, PS ou CDR. No caso de arquivos vetorizados não há resolução mínima. Este arquivo deverá ser enviado até 11 de maio de 2018, pelo link ou e-mail que será disponibilizado na página de divulgação do resultado.

4.2.2. Os 04 (quatro) vencedores receberão anuidades da SBG para o ano de 2018 ou para 2019 caso já sejam sócios e já estejam quites:

a) Será ofertada apenas 1 (uma) anuidade por arte vencedora.

b) Ainda, como parte do prêmio, os vencedores receberão no estande da SBG, e somente nestas condições, durante o 49º CBG, agosto de 2018 no Rio de Janeiro, uma camiseta com a sua estampa premiada.

4.3. *DAS CONDIÇÕES*

4.3.1. A Diretoria Executiva da SBG é soberana e incontestável para avaliar e decidir sobre quaisquer casos omissos neste Regulamento.

5. **DOS DIREITOS DE IMAGEM**

5.1. *IMAGENS DE TERCEIROS*

5.1.1. Caso a arte contenha imagens de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, o autor será o único responsável legal pelo uso dessas imagens, eximindo a Diretoria Executiva da SBG de qualquer responsabilidade sobre o uso do material.



5.2. ***SOBRE O USO DAS OBRAS PARTICIPANTES***

5.2.1. Os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria a arte, imagem ou desenho encaminhados e cedem e transferem para a ORGANIZADORA, sem quaisquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre as mesmas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado, ao exclusivo critério da Diretoria Executiva da SBG.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. ***ESCLARECIMENTOS***

6.1.1. A participação no Concurso implica na aceitação total das regras deste Regulamento.

6.1.2. Para maiores informações e esclarecimentos do Concurso, o participante poderá entrar em contato por meio do site www.sbgeo.org.br, no item CONTATO.

Sociedade Brasileira de Geologia

Diretoria Executiva